



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 210, DE 21 DE JULHO DE 2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a festividade de comemoração da 46ª Exposição Agropecuária de Recreio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 27 de julho de 2026.

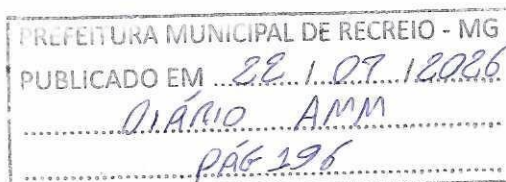
Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. O ponto facultativo estabelecido no art. 1º deste Decreto não se aplica ao Setor de Licitações e Contratos do Município, que manterá expediente regular nos dias 24 e 27 de julho de 2026, em razão da necessidade de continuidade dos procedimentos de contratação pública e das atividades administrativas correlatas.

§ 1º. Para todos os fins administrativos, especialmente para a contagem dos prazos previstos em editais, avisos de contratação, intimações, notificações, recursos, impugnações, pedidos de esclarecimentos e demais atos praticados no âmbito dos processos licitatórios e das contratações públicas municipais, os dias mencionados no caput serão considerados dias úteis.

§ 2º. Permanecem mantidas, nas datas indicadas, as sessões públicas, os prazos previamente estabelecidos, o funcionamento dos sistemas eletrônicos de contratação e a prática dos demais atos necessários à regular tramitação dos procedimentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

§ 3º. A autoridade competente poderá organizar escala de trabalho entre os servidores lotados no setor, desde que assegurada a continuidade integral das atividades e o atendimento aos interessados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 21 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Medeiros
Prefeito de Recreio